



Comité Económico e Social Europeu

Bruxelas, 5 de Dezembro de 2001

REUNIÃO PLENÁRIA
DE 17 E 18 DE OUTUBRO DE 2001
SÍNTESE DOS PARECERES ADOPTADOS

Os pareceres do CES estão acessíveis na íntegra e nas 11 línguas oficiais no sítio Internet do Comité, no seguinte endereço:

<http://www.esc.eu.int> (rubrica "Documentos")

A última reunião plenária de 2001 foi marcada pela presença de Romano PRODI, presidente da Comissão Europeia, e de Annemie NEYTS, ministra-adjunta encarregue da Agricultura no Ministério dos Negócios Estrangeiros em nome da presidência em exercício do Conselho, cujas intervenções focaram o futuro da Europa e o papel do Comité Económico e Social.

Foram adoptados 30 pareceres, mas os debates sobre os relatórios da Mesa «O CES e a sociedade civil organizada» (relator: M. WESTERLUND, Gr. II – S) e «Estratégia de desenvolvimento do CES» (relator: J. LITTLE, Gr. I – UK) foram igualmente pontos fortes da reunião.

1. **MERCADO INTERNO**

Relançar o mercado interno dos serviços

– **Estratégia do Mercado Interno para os serviços (OMU)**

Relator: B. VEVER (Empregadores – F)

– Referência: aditamento a parecer – CES 1472/2001

Pontos principais:

Apraz ao Comité que a Comissão tenha vincado, na comunicação de Dezembro de 2000, a urgência de relançar o mercado interno dos serviços, decidindo acelerar os processos em curso, actualizar a análise dos obstáculos e aplicar uma abordagem global e inovadora a partir de 2002.

Frisa, pois, com a Comissão, a necessidade de relançar e acelerar os trabalhos comunitários em novas bases que deverão ser globais, coordenadas e flexíveis.

Quanto à avaliação dos obstáculos, o Comité chama a atenção da Comissão para a necessidade de definir uma metodologia e efectuar uma melhor selecção das diferentes categorias de obstáculos, distinguindo mais claramente os verdadeiros, que convém eliminar, da realidade de uma diversidade cultural europeia, à qual os operadores terão de se adaptar.

Para imprimir à nova estratégia a força de impacto necessária, o Comité apoia a intenção da Comissão de propor ao Parlamento e ao Conselho a adopção de um novo instrumento jurídico horizontal, na medida em que seja politicamente negociado, juridicamente vinculativo, global na sua abordagem, centrado em exigências fundamentais, apto a activar e coordenar outros instrumentos complementares, e, ainda, flexível na sua aplicação. O Comité recomenda que a transcrição das exigências essenciais do instrumento quadro e das diferentes directivas de acompanhamento seja confiada a comités mistos de regulamentação, inspirados no modelo dos comités SLIM, compostos por representantes das administrações, dos operadores e dos utentes dos serviços

O Comité espera desta nova abordagem que permita resultados significativos e irreversíveis na aceleração do mercado interno dos serviços até ao fim dos mandatos actuais da Comissão e do Parlamento e antes da primeira vaga do futuro alargamento.

– **Contacto:** Jakob ANDERSEN
(Tel.: 32 2 5469258 – email: jakob.andersen@esc.eu.int)

- **Empresa Comum GALILEO**
Relator: G. BERNABEI (Empregadores – I)
- Referência: COM(2001) 336 final – 2001/0136 CNS – CES 1475/2001

Pontos principais

O Comité considera que a constituição de uma empresa comum deveria ser acompanhada de um plano estratégico único de desenvolvimento do sistema GALILEO a nível europeu.

Seria necessário prever, à margem da empresa comum:

- a criação de uma sociedade de promoção Galileo, com participação mista;
- a criação de dois organismos conjuntos entre a empresa comum e a sociedade de promoção: um fórum institucional director e um organismo de segurança e confidencialidade.

O Comité considera que a empresa comum deveria mobilizar apenas as dotações públicas, de modo a evitar conflitos de interesses. A empresa comum deveria ainda definir as bases para a criação de uma Agência Europeia/Sociedade Europeia, a quem competirá a gestão operacional do sistema.

Contacto: *Raffaele DEL FIORE*
(Tel.: 32 2 5469794 – email: raffaele.delfiore@esc.eu.int)

- **Auxílios estatais à indústria do carvão**
Relator: J. M. GAFO FERNÁNDEZ (Empregadores – E)
- Referência: COM(2001) 423 final – 2001/0172 CNS – CES 1477/2001

Pontos principais:

O CES propõe que o quadro de auxílios, cuja duração se prolonga até 2010, não seja revisto, como prevê o Regulamento em 2008, incluindo as medidas relativas aos auxílios para encerramento das instalações. Exprime-se, no entanto, a favor de que em 2008 se proceda a uma avaliação desse quadro de auxílios. A manutenção do limite de 2010, tem, além do mais, um impacto muito positivo sobre os dois países candidatos à adesão com grande indústria hulhífera (Polónia e República Checa), evitando o recurso a períodos transitórios.

Contacto: *Raffaele DEL FIORE*
(Tel.: 32 2 5469794 – email: raffaele.delfiore@esc.eu.int)

- **Simplificação (OMU)**
Relator: WALKER (Empregadores – UK)
- Referência: aditamento a parecer – CES 1496/2001

– **Contacto:** Jakob ANDERSEN
(Tel.: 32 2 5469258 – email: jakob.andersen@esc.eu.int)

– **Inquérito por amostragem às forças de trabalho**
Relator: SKLAVOUNOS (Interesses Diversos – GR)

– Referência: COM(2001) 319 final – CES 1483/2001-12-03

Pontos principais:

O Comité Económico e Social acolhe favoravelmente a proposta da Comissão de limitar até 2002 a derrogação que permite aos Estados-Membros que não tenham possibilidade de realizar um inquérito contínuo ficam autorizados a realizar apenas um inquérito anual.

Contacto: Susanne JOHANSSON
(Tel.: 32 2 5469619 – email: susanne.johansson@esc.eu.int)

– **Acordos de garantia financeira**
Relator: P. BARROS VALE (Empregadores – P)

– Referência: COM(2001) 168 final – 2001/0086 COD – CES 1468/2001

Contacto: João PEREIRA dos SANTOS
(Tel.: 32 2 5469245 – email: joao.pereiradossantos@esc.eu.int)

– **30º Relatório sobre a política de concorrência**
Relator: SEPI (Trabalhadores – I)

– Referência: SEC(2001) 694 final – CES 1469/2001

Contacto: João PEREIRA dos SANTOS
(Tel.: 32 2 5469245 – email: joao.pereiradossantos@esc.eu.int)

– **Tratamento de alimentos por radiação ionizante**
Relator: JASCHICK (Interesses Diversos – D)

– Referência: COM(2001) 472 final – CES 1489/2001

Contacto: João PEREIRA dos SANTOS
(Tel.: 32 2 5469245 – email: joao.pereiradossantos@esc.eu.int)

– **Vocabulário comum para os contratos públicos**
Relator: HERNÁNDEZ BATALLER (Interesses Diversos – E)

– Referência: COM(2001) 449 final – 2001/0179 COD – CES 1470/2001

– **Contacto:** Jakob ANDERSEN
(Tel.: 32 2 5469258 – email: jakob.andersen@esc.eu.int)

– **Carta Europeia das Pequenas Empresas**

Relator: GIRON (Interesses Diversos – F)

– Referência: aditamento a parecer de iniciativa – CES 1471/2001

Contacto: João PEREIRA dos SANTOS

(Tel.: 32 2 5469245 – email: joao.pereiradossantos@esc.eu.int)

– **Não aplicação ou redução de coimas**

Relator: SEPI (Trabalhadores – I)

– Referência: aditamento a parecer – CES 1488/2001

Contacto: João PEREIRA dos SANTOS

(Tel.: 32 2 5469245 – email: joao.pereiradossantos@esc.eu.int)

– **Acesso ao mercado dos serviços portuários**

Relator: RETUREAU (Trabalhadores – F)

– Referência: COM(2000) 35 final – 2001/0047 COD – CES 1495/2001

Pontos principais:

O Comité regista com interesse que a proposta da Comissão tem como objectivo suprimir restrições ao mercado dos serviços portuários e a abrir mais à concorrência os monopólios que ainda persistem, mas considera que os meios propostos para alcançar tais objectivos colocam numerosas questões e considera que a proposta contém aspectos burocráticos inúteis, que podem sobrecarregar a gestão.

O Comité sugere a criação, para ter em conta os interesses dos utentes do porto, de um comité de parceiros e agentes portuários e desaconselha o emprego de pessoal externo temporário ou pessoal da empresa insuficientemente qualificado, dado que tal teria consequências a nível dos salários e do emprego regular existente no porto, e comportaria maiores riscos de acidentes de pessoas, até mesmo de poluição ou de acidentes materiais graves resultantes de uma manipulação incompetente de algumas cargas.

A proposta sobre os serviços portuários mereceria, pois, na opinião do Comité, ser inserida pela Comissão no quadro do debate sobre o Livro Branco sobre os transportes. A questão dos portos deve ser recolocada numa perspectiva global e coerente, tendo ao mesmo tempo devidamente em conta as suas especificidades, bem como a importante evolução em curso desde há anos e que se continua a verificar.

Contacto: Luís LOBO

(Tel.: 32 2 5469717 – email: luis.lope@esc.eu.int)

– **Limitadores de velocidade**

Relator: COLOMBO (Trabalhadores – I)

- Referência: COM(2001) 318 final – 2001/0135 COD – CES 1476/2001

Contacto: *Raffaele DEL FIORE*
(Tel.: 32 2 5469794 – email: raffaele.delfiore@esc.eu.int)

- **Segurança da aviação civil**
Relator: B. GREEN (Empregadores – DK)

- Referência: COM(2001) 575 final – 2001/0234 COD – CES 1485/2001

Pontos principais:

O Comité acolhe favoravelmente a proposta, incluindo a decisão de adoptar um regulamento e não uma directiva, que demoraria demasiado tempo a aplicar.

No entanto, dado que a proposta em apreço diz respeito apenas às medidas de segurança aplicáveis ao embarque nas aeronaves, haverá que elaborar sem tardar legislação prevendo medidas efectivas de segurança a bordo. O mesmo se aplica às três outras propostas legislativas relacionadas com a segurança da aviação civil actualmente em exame.

No que toca à infra-estrutura, o CES considera que o calendário avançado para a execução da proposta é irrealista.

Finalmente, os importantes custos adicionais de aplicação das propostas deveria ficar a cargo dos Estados-Membros.

Contacto: *Luís LOBO*
(Tel.: 32 2 5469717 – email: luis.lobos@esc.eu.int)

2. **ECONOMIA, POLÍTICA MONETÁRIA E FISCALIDADE**
O CES convida a Comissão Europeia a reagir às novas condições económicas.

- **Novos desafios económicos para a União Europeia**
Relator: KONITZER (Trabalhadores – D)

- Referência: parecer de iniciativa – CES 1487/2001

Pontos principais:

O Comité Económico e Social da UE considera necessário que

- a) a Comissão apresente nas próximas semanas propostas que, indo para além da declaração do Conselho Europeu de Gand, concretizem o modo como a política económica e a combinação das políticas macroeconómicas na Comunidade e na União Monetária deverão ser adaptadas às variações das condições-quadro económicas internacionais e indiquem claramente quais as contribuições que se espera dos diversos actores;

- b) seja retomado a nível do Conselho e da opinião pública o debate sobre a "Comunicação da Comissão sobre o reforço da coordenação das políticas económicas na zona euro" de 7 de Fevereiro de 2001 (COM(2001)82 final), a fim de, o mais rapidamente possível, se conseguirem melhorias pragmáticas mas eficazes neste domínio;
- c) seja encetado proximamente um debate sobre o modo como as disposições em matéria de política económica e de articulação do interesse comunitário na política económica poderão ser melhor concebidas no âmbito da revisão do Tratado na perspectiva do alargamento da Comunidade.

Contacto: *Katarina LINDAHL*
(Tel.: 32 2 5469254 – email: katarina.lindahl@esc.eu.int)

- **Pagamentos transfronteiras em euros**
Relator: U. BURANI (Empregadores – I)
- Referência: COM(2001) 439 final – CES 1497/2001

Pontos principais:

O Comité perfilha dos objectivos da proposta da Comissão. Interroga-se, no entanto, sobre o modo de **evitar uma possível subida das tarifas internas**, em relação à qual poderia haver a tentação de justificar pelo aumento das despesas das operações internacionais.

Há também que evitar uma **possível deterioração da qualidade dos serviços** ou a eliminação pelos bancos de serviços não considerados remuneradores.

Deixa-se ao cuidado da Comissão e do Conselho **verificarem se os prazos de aplicação não colidem com a necessidade de uma reforma ordenada e sem consequências negativas para os consumidores.**

Contacto: *Roberto PIETRASANTA*
(Tel.: 32 2 5469313 – email: roberto.pietrasanta@esc.eu.int)

- **A Política fiscal na União Europeia – prioridades**
Relator: MORGAN (Empregadores – UK)
- Referência: COM(2001) 260 final – CES 1486/2000

Pontos principais:

Em resposta aos objectivos de política fiscal destacados pela Comissão, o Comité:

- apoia o uso de todos os mecanismos alternativos propostos – processos por infracção, soluções não legislativas e cooperação reforçada – para permitir progressos reais, ainda que a unanimidade permaneça a base jurídica;
- endossa inteiramente os esforços envidados para aplicar uma estratégia legislativa para o IVA nos próximos cinco anos e suprimir os entraves ao pagamento transfronteiras das pensões laborais;

- no domínio da fiscalidade ambiental e energética, recomenda que se dê maior atenção à definição de objectivos complementados por orientações;
- considera, no que respeita ao imposto sobre o consumo de álcool e de tabaco, que a concorrência deveria ser permitida de modo a encorajar uma aproximação gradual;
- exprimirá a sua posição sobre tributação do rendimento das sociedades num parecer separado.

Contacto: Katarina LINDAHL
(Tel.: 32 2 5469254 – email: katarina.lindahl@esc.eu.int)

- **Tributação efectiva dos rendimentos da poupança**
Relator: RAVOET (Empregadores – B)
- Referência: COM(2001) 400 final – CES 1481/2001

Pontos principais:

O Comité acolhe favoravelmente a proposta de directiva e apraz-lhe constatar que neste domínio todas as partes implicadas têm envidado nos últimos tempos esforços contínuos para permitir a resolução desta problemática.

Dada a necessidade de manter a competitividade das praças financeiras e dos mercados europeus, é crucial e decisivo assegurar previamente que as mesmas medidas ou disposições equivalentes serão aplicadas nos territórios dependentes e associados e num número suficiente de praças financeiras próximas e/ou importantes.

O Comité exorta todas as partes implicadas a submeterem a proposta de directiva em apreço a um exame aprofundado e crítico e a melhorar o texto actual sempre que possível, procurando ao mesmo tempo reduzir ao máximo o custo da sua aplicação.

Importa considerar também se não deveriam ser incluídos outros investimentos susceptíveis de produzirem juros indirectamente, como é o caso de certas prestações de seguro.

Finalmente, o Comité julga indispensável que os organismos pagadores sejam implicados tão estreitamente quanto possível na revisão futura deste sistema em vista do papel decisivo que lhes cabe na sua aplicação efectiva. Nesta ordem de ideias, o Comité insta a que a Comissão reflecta e se empenhe no aperfeiçoamento dos procedimentos de avaliação das regulamentações previstas.

Contacto: Katarina LINDAHL
(Tel.: 32 2 5469254 – email: katarina.lindahl@esc.eu.int)

- **Índice de custos da mão-de-obra**
Relatora: HORNUNG-DRAUS (Empregadores – D)
- Referência: COM(2001) 418 final – 2001/0166 (COD) – CES 1492/2001

Pontos principais:

O CES manifesta-se favorável aos pontos essenciais da proposta, mas expressa algumas reservas:

- em relação à inclusão das pequenas e micro-empresas no inquérito, o CES recomenda à Comissão que examine a possibilidade de prever excepções ou de instituir um procedimento de recolha de dados simplificado;
- custos da mão-de-obra sem prémios: o CES solicita expressamente, por motivos relacionados com os custos, que se renuncie a este índice parcial ou que, pelo menos, o mesmo deva ser produzido apenas uma vez por ano;
- o CES propõe que o prazo previsto de 70 dias seja dilatado, passando a ser de 90 dias durante um período transitório de cinco anos, por forma a que os Estados-Membros possam adaptar os seus sistemas estatísticos às novas exigências;
- o CES considera desejável que se comece por elaborar um índice parcial que não inclua as secções M, N e O da NACE Rev. 1.

Contacto: *Katarina LINDAHL*
(Tel.: 32 2 5469254 – email: katarina.lindahl@esc.eu.int)

- **Suécia: reformas estruturais**
Relator: K. WALKER (Empregadores – UK)
- Referência: parecer de iniciativa – CES 1498/2001

Pontos principais:

A evolução económica, social e tecnológica da Suécia na última década tem sido, a muitos títulos, um caso de sucesso. No futuro, o desafio consistirá em prolongar esse sucesso mantendo a dianteira tecnológica, aumentando a produtividade, modernizando o mercado de trabalho e aperfeiçoando o sistema fiscal de modo a criar um sistema de previdência social que sustente o espírito de coesão social tão caro à sociedade sueca.

Contacto: *Katarina LINDAHL*
(Tel.: 32 2 5469254 – email: katarina.lindahl@esc.eu.int)

- **OCM/Banana**
Relator: ESPUNY MOYANO (Empregadores – E)
- Referência: COM(2001) 477 final – 0187/2001 CNS – CES 1479/2001

Contacto: *Eleonora DI NICOLANTONIO*
(Tel.: 32 2 5469454 – email: eleonora.dinicolantonio@esc.eu.int)

- **Fundos estruturais para o período 2000/2006**
Relator: CHRISTIE (Trabalhadores – UK)
- Referência: COM(2001) 378 final – CES 1480/2001

Pontos principais:

O Comité faz uma apreciação favorável do documento da Comissão. São evidentes os consideráveis esforços realizados pela Comissão para garantir a execução adequada do novo regulamento dos Fundos Estruturais no tocante aos programas do Objectivo nº 1. Todavia, é essencial consolidar este começo eficaz da nova fase de programação ao longo de todo o período de programação através de relatórios, controlo e avaliação oportunos dos resultados nas próprias regiões.

Contacto: *Roberto PIETRASANTA*
(Tel.: 32 2 5469313 – email: roberto.pietrasanta@esc.eu.int)

3. **SOCIAL**

O CES apela a uma actuação enérgica por parte dos governos para protecção das crianças na Internet.

- **Protecção da infância na Internet**
Relatora: A. DAVISON (Interesses Diversos – UK)
- Referência: aditamento a parecer – CES 1473/2001

Pontos principais:

O Comité gostaria de salientar os benefícios da Internet para as crianças afirmando que está preocupado com o facto de a polícia permanecer incapaz de identificar a maioria das crianças vítimas de pornografia infantil em linha, pelo que acolhe com agrado a intenção da Comissão de reforçar a cooperação nesta área, sobretudo no âmbito do trabalho da Europol e da Interpol.

O Comité aplaude o plano de acção da UE para a Internet, recomendando o seu reforço com recursos adicionais. Não obstante, lembra que o plano tem de ser apoiado quer por legislação – e, nalguns casos, por novas instituições – quer por uma vigorosa acção por parte dos governos, dos prestadores de serviços de Internet e dos grupos de interesses socioeconómicos.

Contacto: *Luís LOBO*
(Tel.: 32 2 5469717 – email: luis.lope@esc.eu.int)

- **Segurança das redes de comunicação electrónicas**
Relator: RETUREAU (Trabalhadores – F)
- Referência: COM(2001) 298 final – CES 1474/2001

Contacto: *Luís LOBO*
(Tel.: 32 2 5469717 – email: luis.lope@esc.eu.int)

- **Regimes de pensões seguros e sustentáveis**
Relatora: CASSINA (Trabalhadores – I)
- Referência: COM(2001) 362 final – CES 1491/2001

Pontos principais:

O presente parecer centra-se especialmente em alguns aspectos atinentes à coerência entre as políticas pertinentes e à metodologia para o desenvolvimento da cooperação na matéria.

O objectivo metodológico crucial, como justamente sublinha a comunicação em apreço, é conseguir uma forte sinergia e coerência entre política social, política de emprego e política económica. Sem prejuízo das competências e da responsabilidade do legislador e das autoridades nacionais, será mais fácil realizar este objectivo de coerência com a participação sistemática, a todos os níveis, dos parceiros sociais, que são os principais actores da evolução da sociedade. Prescindir desta premissa metodológica é condenar ao fracasso qualquer estratégia em matéria de pensões. O Comité verifica que a Comissão não prestou a devida atenção a este aspecto (apenas evocado em duas passagens marginais da comunicação) e recorda que as conclusões do Conselho Europeu de Estocolmo salientaram o papel dos parceiros sociais na gestão das mudanças.

A participação dos parceiros sociais deve ser promovida e/ou reforçada igualmente em matéria de política de emprego e, sobretudo, de política económica.

O consenso social não se constrói apenas informando correcta e exaustivamente a população, mas sim garantindo a participação consciente e activa de todas as partes interessadas.

O Comité insiste, em particular, na necessidade de desenvolver indicadores suficientemente articulados que permitam avaliar realmente todas as implicações das análises e previsões.

Contacto: Stefania BARBESTA
(Tel.: 32 2 5469510 – email: stefania.barbesta@esc.eu.int)

- **Asilo – Normas mínimas para o acolhimento**
Relator: MENGOZZI (Interesses Diversos – I)
Co-relator: PARIZA CASTAÑOS (Trabalhadores – E)
- Referência: COM(2001) 181 final – 2001/0091 (CNS) – CES 1482/2001

Pontos principais:

O Comité acolhe com satisfação os objectivos da presente proposta de directiva e partilha da sua substância. Formula algumas observações sobre os seus conteúdos, se se partir do princípio de que as normas mínimas devem basear-se nas melhores práticas. Ao mesmo tempo faz notar que os temas abordados devem ser examinados na óptica dos direitos humanos fundamentais e se enquadram num contexto jurídico internacional. O CES lamenta que a Comissão não utilize a palavra "direitos", substituindo-a por outras locuções, o que resulta na imagem do requerente de asilo como pessoa fundamentalmente privada de direitos.

O período de seis meses, passado o qual o acesso não pode ser negado, afigura-se adequado, mas não é adequado no caso da formação profissional. Que deveria ser também tão alargada quanto possível.

Quanto às condições materiais de acolhimento, elas devem assegurar um nível de vida adequado em termos de saúde e de bem-estar dos requerentes de asilo e dos membros da sua família acompanhante.

O montante e a natureza dos subsídios (em espécie, géneros ou cupões) concedidos aos requerentes de asilo não deveria divergir demasiado de um Estado-Membro para outro. O Comité considera que o subsídio deveria ser definido em função da pensão social e não devia ser entregue em forma de cupões.

Seria desejável que todos aqueles que – até prova contrária – fogem da repressão e da perseguição, não permaneçam durante períodos demasiado longos numa situação de suspensão dos direitos, especialmente quando chegam ao país de acolhimento.

Contacto: Pierluigi BROMBO
(Tel.: 32 2 5469718 – email: pierluigi.brombo@esc.eu.int)

- **Cooperação para as actividades no âmbito da política de informação e comunicação da UE**
Relator geral: J. M. GAFO FERNÁNDEZ (Empregadores – E)
- Referência: COM(2001) 354 final – CES 1493/2001

Pontos principais:

O CES apoia o objectivo da Comissão de criar um novo quadro interinstitucional de cooperação em matéria de informação e de comunicação, frisando, porém, que o potencial papel do CES nesta matéria não é suficientemente considerado. O projecto de parecer formula diversas sugestões pontuais, nomeadamente no que respeita ao protocolo de cooperação recentemente celebrado entre a Comissão e o Comité, instando a Comissão a levá-las em conta.

Contacto: Claude LAVAL
(Tel.: 32 2 5469226 – email: claudelaval@esc.eu.int)

4. **AMBIENTE** **Ir ao encontro das prioridades dos cidadãos**

- **Europa sustentável**
Relator: EHNMARK (Trabalhadores – S)
Co-relator: RIBBE (Interesses Diversos – D)
- Referência: aditamento a parecer de iniciativa – CES 1494/2001

Pontos principais:

Num apelo à Cimeira de Laken, o CES afirma que o desenvolvimento sustentável inaugura uma nova concepção para o futuro da Europa e vê na Declaração de Laken uma ocasião especial de acentuar a vertente do desenvolvimento sustentável como uma tarefa fundamental para a União Europeia. Trata-se de uma abordagem inovadora que implica enormes desafios para a

sociedade, mas que ao mesmo tempo procura modelar um futuro em que ideologia e acção são definidas de modo a responder às prioridades a longo prazo dos cidadãos. Um desenvolvimento sustentável com estas características afecta todas as actividades da UE e dos Estados--Membros e favorece a aproximação dos cidadãos à União e às suas políticas.

As políticas em matéria de desenvolvimento sustentável devem ser desenvolvidas da base para o topo com amplo apoio da opinião pública e com o envolvimento activo dos cidadãos na definição das políticas europeias nesta matéria alicerçada em processos de informação e de consulta.

Contacto: *Diarmid McLAUGHLIN*
(Tel.: 32 2 5469350 – email: diarmid.mclaughlin@esc.eu.int)

- **Derivados estáveis do sangue ou do plasma humanos**
Relator: RIBEIRO (Interesses Diversos – P)
- Referência: COM(2001) 480 final – 2001/0186 (COD) – CES 1484/2001

Pontos principais:

O Comité Económico e Social acolhe favoravelmente a proposta da Comissão, que visa clarificar o texto da Directiva 2000/70/CE.

Contacto: *Stefania BARBESTA*
(Tel.: 32 2 5469510 – email: stefania.barbesta@esc.eu.int)

- **Crescimento económico, fiscalidade e sustentabilidade dos regimes de pensão na UE**
Relator: BYRNE (Empregadores – IRL)
Co-relator: VAN DIJK (Trabalhadores – NL)
- Referência: parecer de iniciativa – CES 1490/2001

Pontos principais:

O CES chama a atenção para a relação entre a evolução demográfica e os regimes de pensão.

Apraz ao Comité observar que os Estados--Membros estão activamente envolvidos na melhoria da sustentabilidade dos regimes de reforma. Não tem cabimento impor soluções aos Estados-Membros, já que as suas posições de base são profundamente diferentes.

Neste contexto, o Comité crê que os Estados-Membros deveriam examinar a potencialidade de utilização dos regimes complementares (segundo e terceiro pilares) enquanto medidas de apoio, reconhecendo embora que eles não são uma panacea.

O Comité considera necessário alterar os regimes de reforma de molde a reflectir a evolução da sociedade e saúda o facto de tal facto ser claramente reconhecido na comunicação da Comissão.

O recurso ao método aberto de coordenação e a definição de objectivos comuns com indicadores consensuais oferecerão aos Estados-Membros a garantia de que todos os outros estão a tomar medidas e permitirá beneficiar da experiência de uns e outros.

O Comité recomenda que os países candidatos à adesão sejam encorajados a proceder a avaliações análogas dos seus regimes de pensão com vista a determinar a sua sustentabilidade a longo prazo.

Contacto: *Alberto ALLENDE*
(Tel.: 32 2 5469679 – email: alberto.allende@esc.eu.int)
